REPÚBLICA PORTUGUESA
ECONOMIA E MAR

Convite para apresentação de proposta, para a celebração de contrato de:

"Renovação do Suporte do Licenciamento do Software VMWARE para a Secretaria-Geral do Ministério da Economia e do Mar"

1. Objeto do Convite

a) O presente procedimento tem por objeto a renovação do suporte do licenciamento do software VMware para a Secretaria-Geral do Ministério da Economia e do Mar;

b) O presente convite é efetuado por consulta prévia ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), a quatro empresas da especialidade em virtude do valor do contrato a celebrar ser inferior a 75.000,00€ e pela observância dos princípios da concorrência e transparência e igualdade de tratamento.

2. Entidade Adjudicante

A entidade pública adjudicante é o Estado Português, através da Secretaria-Geral do Ministério da Economia e do Mar, abreviadamente designada por SGMEM, sita na Av. da República, 79, 1069-218 Lisboa.

3. Órgão que tomou a decisão de contratar

A decisão de contratar foi tomada por Despacho de 09 de dezembro de 2022, da Secretária-Geral Adjunta, em substituição do Secretário-Geral do Ministério da Economia e do Mar exarado na Informação SGE/DSCPP/INF/17833/2022, de 07 de dezembro de 2022, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, conjugado com o Despacho nº 10705/2021, publicado no DR nº 212, 2ª série, de 2 de novembro, dado o valor do procedimento.

4. Caraterização da presente aquisição de serviços

A prestação de serviços deve contemplar as especificações definidas no caderno de encargos do procedimento.

5. Prazo e Modo de apresentação da proposta:

a) A proposta deverá ser apresentada até às 23:59 horas do 6.º dia após disponibilização das peças do procedimento na plataforma eletrónica de contratação pública AcinGov;

b) Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados pelo mesmo meio, ou seja, na plataforma eletrónica de contratação pública AcinGov, até ao prazo limite indicado na alínea anterior;

c) Os documentos que constituem a proposta devem ser assinados pelo concorrente ou por um representante que tenha poderes para obrigar a entidade.

6. Prazo de Execução

a) O contrato produz efeitos no dia seguinte à data da assinatura do contrato e terá a duração de 12 meses;

b) O contrato manter-se-á em vigor até total cumprimento do mesmo, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da sua cessação.

7. Preço base

O preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela aquisição dos serviços de que constitui objeto do presente procedimento, é fixado em 48.000,00€ (quarenta e oito mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

8. Documentos da proposta

1. A proposta é a declaração pela qual o concorrente manifesta a sua vontade de contratar e o modo pelo qual se dispõe a fazê-lo, e é constituída pelos seguintes documentos, conforme disposto no art.º 57.º do CCP:
 a) Declaração do Anexo I do CCP, elaborada em conformidade com o modelo apenso ao presente convite, do qual faz parte integrante;
 b) Preenchimento da Declaração de cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 e Lei nº 58/2019, de 8 de agosto, Anexo II a este convite e que dele faz parte integrante.
 c) Documento que contenha os atributos da proposta, em função dos aspetos do contrato a celebrar, submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, designadamente:
 i. O preço total da proposta sem IVA incluído (através do preenchimento do Anexo IV)
 d) Além do enunciado nos números anteriores, o concorrente poderá anexar outra informação que considere relevante para completar a sua proposta.
2. Condições da proposta:

a) Não serão admitidos documentos redigidos em língua estrangeira.

b) Não são admitidas alterações às cláusulas do caderno de encargos.

c) Não é admitida a apresentação pelos concorrentes de propostas variantes, nos termos do nº 7 do artigo 59.º do CCP.

d) As propostas não serão objeto de negociação, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 115.º do CCP.

9. Análise e exclusão da proposta

A proposta será analisada em todos os seus atributos, e termos ou condições, constituindo motivo de exclusão, se na sua análise revele:

a) Não apresentação dos documentos elementos referidos no ponto 8 do presente convite;
b) Os indicados no nº 2 do artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos;
c) O não cumprimento do disposto em qualquer das disposições deste convite e do caderno de encargos.

10. Dúvidas e Esclarecimentos

a) Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento devem ser solicitados por escrito, no primeiro terço do prazo fixado para apresentação das propostas, através da funcionalidade existente na plataforma eletrónica Acingov;
b) Os esclarecimentos a que se refere o número anterior serão prestados por escrito, pelo mesmo meio, pelo júri designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, pelo mesmo meio.

11. Critério de Adjudicação

a) A adjudicação será feita pelo órgão competente para a decisão de contratar, a um só concorrente, segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade monofator, o critério de adjudicação é densificado por um único aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, sendo adjudicada a proposta de mais baixo preço;
b) Em caso de empate será efetuado um sorteio presencial, nos termos e na data, hora e local a definir e a realizar pelo júri, os quais serão notificados aos concorrentes com uma antecedência mínima de três dias úteis. O júri coloca um número de bolas igual ao número de propostas, com a indicação em cada bola do nome do concorrente, num saco preto, fecha o saco e misturam-se as bolas. O Presidente do júri procede à extração das bolas e exibe-as publicamente, sendo determinada a ordenação das propostas pela ordem da saída das bolas. Do ato do sorteio será lavrada ata, a assinar por todos os presentes.

12. Prazo da obrigação de manutenção das propostas:

O concorrente é obrigado a manter a respetiva proposta pelo prazo de 66 (sessenta e seis) dias úteis contados da data do termo do prazo fixado para a sua apresentação.

13. Documentos de habilitação

1. A entidade adjudicatária deve apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da notificação da adjudicação, os seguintes documentos via plataforma eletrónica de contratação pública AcinGov:

a) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do CCP, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 81º do mesmo código, de acordo com o Anexo III a este convite;
b) Declaração comprovativa da situação regularizada relativamente a contribuições para a Segurança Social;
c) Declaração comprovativa da situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;
d) Certificado de registo criminal dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções;
e) Certificado de registo criminal de pessoa coletiva.
f) Certidão permanente do registo comercial.

2. Será concedido à entidade adjudicatária um prazo de 3 (três) dias úteis para supressão de irregularidades que venham a ser detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto do artigo 86.º do CCP.

14. Caução

Não há lugar à prestação de caução, nos termos do nº 2 do artigo 88º do CCP.

15. Contrato

a) O procedimento levará a realização de contrato, que será reduzido a escrito.
b) Todas as despesas e os encargos inerentes à redução do contrato a escrito são da responsabilidade da entidade adjudicatária.

16. Legislação aplicável:

Em tudo o que for omisso e que suscite dúvidas no presente procedimento, reger-se-á pela lei geral aplicável aos contratos administrativos, bem como ao regime jurídico do Código dos Contratos Públicos e demais legislação aplicável em razão da matéria.

Os melhores cumprimentos,

SÓNIA RAQUEL DOS SANTOS GONÇALVES

Digitally signed by SÓNIA RAQUEL DOS SANTOS GONÇALVES
DN: c=PT, o=Cartão de Cidadão, ou=Assinatura Qualificada do Cidadão, ou=Cidadão Português, sn=DOS SANTOS GONÇALVES, givenName=SÓNIA RAQUEL, serialNumber=BI103642757, cn=SÓNIA RAQUEL DOS SANTOS GONÇALVES
Date: 2022.12.09 11:18:14 Z

Junta:

a) Anexo I ao convite – Declaração prevista na alínea a) do nº 1 do artigo 57º do CCP;
b) Anexo II – Declaração de cumprimento do regulamento geral de proteção de dados;
c) Anexo III – Declaração prevista na alínea a) do nº 1 do artigo 81º do CCP.
d) Anexo IV- Preço Total do Licenciamento.

ANEXO I

Modelo de declaração

(a que se refere a alínea a) do nº 1 do artigo 57º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do nº 3 do artigo 256º-A, conforme aplicável)

1 – . . . (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) . . . (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de . . . (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.
2 – Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):
a) . . .
b) . . .
3 – Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.
4 – Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no nº 1 do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos.
5 – O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 – Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas *b)*, *d), e)* e *h)* do nº 1 do artigo 55º do referido Código.
7 – O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

… (local), …. (data), … [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do nº 1, e nos nºs. 2 e 3 do artigo 57º.
(4) Nos termos do disposto nos nºs. 4 e 5 do artigo 57º.

REPÚBLICA PORTUGUESA
ECONOMIA E MAR

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (RGPD)
(Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016)

O concorrente (designação) _____, com o NIPC _____, que apresenta proposta para a consulta prévia referente ao procedimento N.º 0173-DGCP-2022 para a renovação do suporte de Licenciamento do Software VMWARE para a Secretaria-Geral do Ministério da Economia e do Mar, declara que obriga-se a cumprir e a fazer cumprir o disposto no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, no que respeita às regras relativas à proteção das pessoas singulares, ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, executado pela Lei nº 58/2019, de 8 de agosto, publicada no DR, 1ª série, nº 151, que concretiza o mesmo regulamento no território nacional.

Local, _____de _____ de 2022.

(Assinatura)

ANEXO III

Modelo da declaração a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

Anexo IV

Preço Total do Licenciamento.

Descrição	P/N	Quantidade	Preço sem IVA incluído
Contract Number:40228791 & 459108727			
Basic Support/Subscription VMware vCenter Server 7 Standard for vSphere 7 (Per Instance) for 1 year Technical Support, 12 Hours/Day, per published Business Hours, Mon. thru Fri.	VCS7-STD-G-SSS-C	1	
Basic Support/Subscription for VMware vRealizeOperations 8 Standard (Per CPU) for 1 year Technical Support, 12 Hours/Day, per published Business Hours, Mon. thru Fri.	VR8-OSTC-G-SSS-C	8	
Basic Support/Subscription for VMware vRealizeOperations 8 Standard (Per CPU) for 1 year Technical Support, 12 Hours/Day, per published Business Hours, Mon. thru Fri.	*VR8-OSTC-G-SSS-C*	16	
Basic Support/Subscription for VMware vRealizeOperations 8 Standard (Per CPU) for 1 year Technical Support, 12 Hours/Day, per published Business Hours, Mon. thru Fri.	*VR8-OSTC-G-SSS-C*	4	

Basic Support/Subscription for VMware vSphere 7 Enterprise Plus for 1 processor for 1 year Technical Support, 12 Hours/Day, per published Business Hours, Mon. thru Fri.	*VS7-EPL-G-SSS-C*	8	
Basic Support/Subscription for VMware vSphere 7 Enterprise Plus for 1 processor for 1 year Technical Support, 12 Hours/Day, per published Business Hours, Mon. thru Fri.	*VS7-EPL-G-SSS-C*	16	
Basic Support/Subscription for VMware vSphere 7 Enterprise Plus for 1 processor for 1 year Technical Support, 12 Hours/Day, per published Business Hours, Mon. thru Fri.	*VS7-EPL-G-SSS-C*	4	
***Contract Number*: 476745941**			
Basic Support/Subscription for VMware vRealize Operations 8 Standard (Per CPU) for 1 year Technical Support, 12 Hours/Day, per published Business Hours, Mon. thru Fri.	*VR8-OSTC-G-SSS-C*	9	
Basic Support/Subscription for VMware vSphere 7 Enterprise Plus for 1 processor for 1 year Technical Support, 12 Hours/Day, per published Business Hours, Mon. thru Fri.	*VS7-EPL-G-SSS-C*	9	
Preço Total da Proposta sem IVA incluído			